

PORTARIA N.º 313 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1805

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Coordenadoria de Assistência às Comissões - COASC, a servidora **Mary Marques de Lima**, matrícula n.º 303, a partir de 1º de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 5 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral